



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6ª EDIÇÃO)
JUREMA ÁGUAS QUENTES**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **JULIA ADAM EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS S/A. CNPJ: 75.228.403/0001-91**, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante **18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024**. (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **15%** de desconto nas tarifas **BAR (SITE JUREMA ÁGUAS QUENTES)** nos Resorts **Lagos de Jurema Termas Resort e Jardins de Jurema Convention & Termas Resort** para utilização dentro do período de **18/04/2024 a 15/12/2024**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Inclusos na diária: café da manhã, almoço, jantar, conjunto de piscinas, piscinas cobertas, ofurô ao ar livre, quadras para prática de esportes, espaços temáticos (baby room, espaço do chá) recreações monitoradas com passeios ecológicos, jogos esportivos, caminhadas orientadas, trilhas e programação noturna. Não inclusos na diária: Bebidas, porções, restaurante à lá carte, Spa Jurema, mini golf, passeios, jogos para os quais são exigidas fichas.
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Considerando o início do pacote ou diária, o valor pago será restituído através de uma carta de crédito para uso em 180 dias, condicionada aos seguintes prazos:
 - 1 - Desistência e cancelamento efetivados até 15 dias antecedentes a entrada, ficará com crédito do valor integral.
 - 2 - Desistência e cancelamento efetivados entre 14 e 7 dias antecedentes a entrada, ficará com crédito de 70% do valor pago.
 - 3 - Desistência e cancelamento efetivados 06 dias antecedentes a entrada, **NÃO HAVERÁ DIREITO A QUALQUER TIPO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**
 - 4 - Se ocorrer estorno de valores pagos através de cartão, deverão ser observadas as taxas financeiras ou qualquer outro custo, cobrados pelas operadoras, mais os impostos decorrentes da transação.
 - 5 - Não haverá devolução de valores, somente através de carta de crédito utilizados junto ao Jurema Águas Quentes.
 - 6 - Será aplicado para dirimir controvérsias a Lei 14046/20, considerando o atual cenário vivido em nosso país.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS:** Desconto não cumulativo. Número limitado de apartamentos.
5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail **orcamento@juremaaguasquentes.com.br** ou telefone **0800 443131** ou site **juremaaguasquentes.com.br**, aplicando ou informando o Cupom **RESORTWEEK**.
6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORTWEEK**.
7. A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
8. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **18 de abril a 15 de dezembro de 2024** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 30 de março de 2024.


Diego Garcia - Diretor de Vendas & Marketing
Jurema Águas Quentes

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente